

MANUAL



RECADASTRAMENTO

ASSOCIADO (A) ARAMAÇAN

JUSTIFICATIVA



RECADASTRAMENTO

ASSOCIADO (A) ARAMAÇAN

Em atendimento ao Estatuto artigo 24 paragrafo XIII e mantendo o compromisso de gestão com transparência, a Diretoria Executiva do Clube Atlético Aramaçan iniciou o recadastramento de todos os associados (as) e tem seu término previsto para o dia 30/06/2021.

Esta ação é de extrema importância para que possíveis distorções sejam corrigidas, um melhor e mais eficiente controle de acesso ao Clube, reduzindo a evasão de receitas, melhoria e eficácia no relacionamento com os associados (as) e garantindo que seus dados cadastrais sejam mantidos no mais absoluto sigilo, seguindo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



PERÍODO



RECADASTRAMENTO
ASSOCIADO (A) ARAMAÇAN



INÍCIO 04 DE NOVEMBRO 2020



FIM 30 DE JUNHO 2021



CATEGORIA DE TÍTULOS



RECADASTRAMENTO
ASSOCIADO (A) ARAMAÇAN

- **Veterano** > ingressado até 01/04/1962;
- **Efetivo I** > ingressado até 27/04/1994;
- **Efetivo II** > ingressado após 27/04/1994 até 31/12/2013;
- **Efetivo III** > ingressado após 01/01/2014;



Documentos Necessários Veterano



- **TITULAR:** Comprovante de endereço atualizado, RG/RNE ou CNH;
- **CÔNJUGE:** RG/RNE ou CNH válida, certidão de casamento original ou declaração de união estável;

Obs: Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, documentos emitidos pelo cartório online devem ser impressos e entregue na central de atendimento.

Obs: Para mudanças de Estado civil a partir de 24/08/2015 é obrigatório a apresentação da Escritura Pública de União Estável, conforme descrito no regimento interno artigo 8º, inciso X alínea H § 1º.

Documentos Necessários Efetivo I e II

- **TITULAR:** Comprovante de endereço atualizado, RG/RNE ou CNH;
- **CÔNJUGE:** RG/RNE ou CNH válida, certidão de casamento atualizada ou declaração de união estável;
- **FILHOS E FILHAS (até 18 anos):** RG/RNE ou CNH válida, certidão de nascimento original;
- **BENEFICIÁRIOS (AS):** RG/RNE/CNH válida ou certidão nascimento original;

Obs: Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, documentos emitidos pelo cartório online devem ser impressos e entregue na central de atendimento.

Obs: Para mudanças de Estado civil a partir de 24/08/2015 é obrigatório a apresentação da Escritura Pública de União Estável, conforme descrito no regimento interno artigo 8º, inciso X alínea H § 1º.

DOCUMENTOS NECESSÁRIO EFETIVO III



RECADASTRAMENTO
ASSOCIADO (A) ARAMAÇAN

- **TITULAR:** Comprovante de endereço atualizado, RG/RNE ou CNH;
- **CÔNJUGE:** RG/RNE ou CNH válida, certidão de casamento atualizada ou **escritura pública de união estável**;
- **FILHOS E FILHAS (até 18 anos):** RG/RNE ou CNH válida, certidão de nascimento original;
- **FILHOS E FILHAS (acima de 18 anos):** RG/RNE ou CNH válida, certidão de nascimento atualizada;
- **BENEFICIÁRIOS (pai, mãe, sogro, sogra e avós):** RG/RNE/CNH válida;
- **BENEFICIÁRIOS (netos até 18 anos):** RG/RNE/CNH válida e certidão de nascimento original;
- **BENEFICIÁRIOS (netos acima de 18 anos):** RG/RNE/CNH válida e certidão de nascimento atualizada;

Obs: Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, documentos emitidos pelo cartório online devem ser impressos e entregue na central de atendimento.

Obs: Para mudanças de Estado civil a partir de 24/08/2015 é obrigatório a apresentação da Escritura Pública de União Estável, conforme descrito no regimento interno artigo 8º, inciso X alínea H § 1º.



RECADASTRAMENTO

ASSOCIADO (A) ARAMAÇAN